



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua Dr. Chico Teixeira, nº. 115 - Centro CEP: 57760-000  
CNPJ: 12.334.629/0001-57 - Fone/Fax: (82) 3204-1132

**LEI nº 552/2017**  
**DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe acerca a alteração da Lei Municipal nº 531/2015 que dispõe sobre as políticas municipais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Chã Preta e dá outras providências.

**RITA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO**, Prefeita Municipal de Chã Preta, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art 1.º** - Fica alterada a redação dos arts. 14º e 15º da Lei Municipal nº 531/2015, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 14º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA será composto por 08 integrantes, sendo 04( quatro) representantes governamentais e 04 (quatro) representantes não governamentais, sendo que para cada titular haverá um suplente.

**Art. 15º** Os representantes governamentais serão os Secretários Municipais das pastas abaixo relacionadas ou outros representantes indicados por estes, dentre os servidores preferencialmente com atuação e/ou formação na área de atendimento à Criança e ao Adolescente, os quais justificadamente poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo:

- I – 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III – 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV – 01 representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Promoções.

**Art. 8º** Compete concomitantemente ao(a) Procurador(a) Geral, Subprocurador(a) Municipal e demais Procuradores do Município de Chã Preta:  
(...)

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

01 DE SETEMBRO DE 2017

*Rita Coimbra Cerqueira Tenório*  
**RITA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO**

PREFEITA MUNICIPAL

*Bruna Coimbra Cerqueira Tenório*  
**BRUNA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS